



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI**  
**CGC 01.668.773/001-03**  
**Rua João José de Sousa, S/N – Fone (89) 456-0013**  
**CEP: 64590-000- Caridade do Piauí- PI.**

**Lei nº. 276/2021**

"Dispõe sobre a transformação e denominação da  
Localidade Cabaceira em Povoado"

Art. 1º Tendo em vista que a Localidade Cabaceira preenche os requisitos para a sua transformação em Povoado, uma vez que conta com um centro urbanizado já constituído, com 74 casas, com 800 (oitocentos) metros de suas ruas calçadas, bem como uma pequena Unidade Básica de Saúde, registra-se a necessidade de sua transformação em Povoado.

Art. 2º A transformação da Localidade Cabaceira em povoado tem como finalidade proporcionar o melhoramento do serviço público e desenvolvimento em sua região.

Art. 3º Fica denominado como Povoado Cabaceira, a localidade Cabaceira, Zona Rural de Caridade do Piauí localizado a 26 (vinte e seis) quilômetros ao norte do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Caridade do Piauí, 23 de fevereiro de 2021

**SILVANO PEDRO DE SOUSA**

**Vereador**



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI**  
CGC 01.668.773/001-03  
Rua João José de Sousa, S/N – Fone (89) 456-0013  
CEP: 64590-000- Caridade do Piauí- PI.

**JUSTIFICATIVA**

Em razão da Localidade Cabaceira preencher os requisitos legais para sua transformação em Povoado, bem como ter sido solicitado pelas comunidades, que entendem que a transformação de suas comunidades isoladamente em um Povoado, uniria suas forças para buscar mais investimentos do poder público, nas três esferas, para melhorar a qualidade de vida de seus moradores.

A gestão democrática da cidade – entendida como a forma de planejar, produzir, operar e governar as cidades e povoados, garantindo o acesso à informação, à participação, ao controle social sobre os processos decisórios em vários campos e ao fortalecimento do poder local;

É de fato notório que nossa região tem cada vez mais se desenvolvido, e que a população da Zona Rural contribui e muito para o desenvolvimento da cidade, e é justo que se tenha apoio desta casa para aprovação deste projeto de lei para buscarmos a melhoria da região atendida por este projeto.

Caridade do Piauí, 23 de fevereiro de 2021

**SILVANO PEDRO DE SOUSA**

Vereador

A ordem do dia da sessão de hoje  
Sala das Sessões da Câmara Municipal  
de Caridade do Piauí - PI

Em 09 / 03 / 2021  
Maria da Silva  
Secretário da Câmara

**APROVADA**  
Discussão 09 / 03 / 2021  
Maria da Silva  
SECRETÁRIO

**A SANÇÃO**

Sala das Sessões, Em 09 / 03 / 2021  
ELSIMAR JOSÉ DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Promulgada em: 22 / 03 / 2021

Publicado em: 22 / 03 / 2021

Antoniél de Sousa Silva  
Prefeito Municipal

Sancionado em: 22 / 03 / 2021

Publicado em: 22 / 03 / 2021

Antoniél de Sousa Silva  
Prefeito Municipal